



Aprovado por Unanimidade  
EM: 18 SET 2026  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**“Casa Joaquim Tavares de Lucena”**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**REQUERIMENTO Nº: 62/2026.**

**Sugere ao poder executivo o envio urgente de informações detalhadas e cópias dos relatórios de envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao sistema eSocial, referentes aos servidores municipais.**

**AUTORIA:** Alisson da Silva Farias.

**REQUEIRO:** Na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, que este Parlamento digno-se a debater e aprovar o presente Requerimento, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, ao Setor de Contabilidade e ao Departamento de Recursos Humanos, que envie informações detalhadas e cópias dos relatórios de envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao sistema eSocial, referentes aos servidores municipais.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação fundamenta-se na fiscalização dos atos do Poder Executivo, motivada pela observação e por relatos de que servidores ocupantes de determinadas funções não estão recebendo os devidos adicionais legais (insalubridade/periculosidade).

Como exemplo, cita-se o caso das cozinheiras e merendeiras da rede municipal, que exercem suas atividades sob exposição contínua a altas temperaturas e calor excessivo provenientes de fogões e fornos industriais. A ausência de repasse desses adicionais gera prejuízos financeiros e funcionais aos trabalhadores.

Diante disso, faz-se necessário esclarecer:

- ➔ Se os laudos técnicos (LTCAT e PGR) dessas funções foram devidamente elaborados e atualizados.
- ➔ Se os respectivos eventos de SST (especialmente o evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho) estão sendo transmitidos regularmente ao eSocial.
- ➔ Quais os motivos técnicos ou administrativos para o não pagamento dos adicionais correspondentes a essas categorias.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**“Casa Joaquim Tavares de Lucena”**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

---

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento e o seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 17 de setembro de 2026.

  
**Alisson da Silva Farias**  
*Vereador (Autor)*

